

Santo André, 15 de maio de 2023.

De: Diretoria de Administração

Para: Controladoria

Referencia:

Processo: nº 1810/2023

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2023

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2023 QUE INSTITUI PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ A “MEDALHA BRIGADEIRO RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR” CRIADA PARA AGRACIAR POLICIAIS MILITARES QUE SE DESTACARAM NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

À

Controladoria Interna,

Uma vez publicado o Decreto Legislativo 4/2023, segue para análise e manifestação quanto à decisões reiteradas dos Tribunais de Contas sobre despesas com honorarias no âmbito da Administração Pública.

Próxima Fase: Para Providências

Rafael Ulisses de Souza

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Osmar de Almeida
Diretor de Administração (Em Substituição)



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003400350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.